



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º 47/2014

“Altera o Decreto 40/2014 e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Onde lia-se *“Concurso 001/2012”* passa-se a ler *“Concurso 001/2011, 001/2012 e futuros concursos”*.

Art. 2º O demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal